

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ADITIVO

Nº 71300/2026-033/01

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 71300/2026-033/00, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, e a empresa AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A, para formalização de sucessão empresarial e alteração subjetiva do contrato I.

A União por intermédio do Comando da Marinha, este representado pelo Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro, com sede na Avenida Brasil, nº 10.500 – Olaria, na cidade do Rio de Janeiro/Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0342-00, neste ato representado pela Capitão de Mar e Guerra (IM) VIVIANE DA SILVA QUITO, nomeada pela Portaria nº 207/MB/MD, de 10 de setembro de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.654.688/0001-08 (MATRIZ), neste ato representada por sua FILIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.654.688/0014-22, detentora do NIRE 33.2.0858910-1, estabelecida na Rodovia Presidente Dutra, nº 1450, Pavuna, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21535-502, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. CHRISTIAN HAHN DA SILVA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 63342.002026/2024-17 e em observância ao disposto no Art.132 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90048/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento formaliza a sucessão contratual em decorrência da incorporação da empresa TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA. (CNPJ 11.726.521/0001-47) pela empresa AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A., (CNPJ 35.654.688/0001-08), conforme registro na JUCEMAT sob o nº 3668242 em 13/01/2026. A execução e o faturamento do objeto passam a ser realizados pela unidade Filial (CNPJ 35.654.688/0014-22), que sucede a incorporada em todos os seus direitos e obrigações, assumindo todas as responsabilidades remanescentes do Contrato nº 71300/2026-033/00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DO EMPENHO E ORDEM DE COMPRA

Considerando que a Ordem de Compra nº 1178031 e as Notas de Empenho (2025NE33243, 2025NE33244 e 2025NE33245) referem-se a exercício financeiro anterior, estes documentos permanecem válidos e vinculados à execução pela unidade sucessora, dada a unidade patrimonial da empresa, sem necessidade de cancelamento ou substituição, visando a preservação do recurso orçamentário.

CLAUSULA TERCEIRA - DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A nova CONTRATADA declara e comprova, por meio dos documentos acostados ao processo administrativo, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação original (Pregão Eletrônico nº 90048/2024), inclusive no que tange à regularidade fiscal, trabalhista e técnica vinculadas ao CNPJ da unidade executora (Filial).

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas obrigatoriamente sob o CNPJ nº 35.654.688/0014-22 (FILIAL), correspondente à unidade executora no Rio de Janeiro. A CONTRATADA deve manter a regularidade perante o SICAF e demais cadastros de regularidade fiscal sob o CNPJ da Filial emissora das notas fiscais vinculada a este CNPJ sob pena de retenção de pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº 71300/2026-33/00, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

VIVIANE DA SILVA

QUITO:02812834781

Assinado de forma digital por
VIVIANE DA SILVA
QUITO:02812834781
Dados: 2026.04.13 11:53:49 -03'00'

VIVIANE DA SILVA QUITO

Capitão de Mar e Guerra (IM)

Diretora

CHRISTIAN HAHN DA SILVA

Representante do Contratado

Testemunhas:

VIRGINIA DA SILVA

MACHADO ALBRECHT DA

MOTTA:11036714721

Assinado de forma digital por
VIRGINIA DA SILVA MACHADO
ALBRECHT DA MOTTA:11036714721
Dados: 2026.04.09 13:49:02 -03'00'

VIRGINIA DA S. MACHADO ALBRECHT DA MOTTA

Primeiro-Tenente (RM2-T)

Encarregada da Seção de ARP e Contratos

BRYAN SOUTO

MARTINS

ANTUNES:0590

7426713

Assinado de forma
digital por BRYAN
SOUTO MARTINS
ANTUNES:05907426713
Dados: 2026.04.13
08:49:26 -03'00'

BRYAN SOUTO MARTINS ANTUNES

Primeiro-Tenente (IM)

Encarregado da Divisão de Compras

PE 90048 2024 TRANSRIO - Termo de Aditivo ao Contrato 71300/2026-33/00

Código do documento a9baa8b3-1aa8-4ff1-b848-cea7deb4a380



Assinaturas



Erika Tramarim
erika.tramarim@automob.com.br
Assinou como APROVAÇÃO JURIDICA

Erika Tramarim



Christian Hahn
christian.silva@automob.com.br
Assinou como REPRESENTANTE LEGAL

Christian Hahn



Emílio Nunes de Carvalho
emilio.carvalho@automob.com.br
Assinou como REPRESENTANTE LEGAL

Emilio Nunes de Carvalho

Eventos do documento

31 Mar 2026, 15:57:04

Documento a9baa8b3-1aa8-4ff1-b848-cea7deb4a380 **criado** por ISABELLE VITORIA DA SILVA DE SOUZA (8f1c78b8-c69a-41ab-a68c-c62617140040). Email: isabelle.souza@automob.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-31T15:57:04-03:00

31 Mar 2026, 16:00:55

Assinaturas **iniciadas** por ISABELLE VITORIA DA SILVA DE SOUZA (8f1c78b8-c69a-41ab-a68c-c62617140040). Email: isabelle.souza@automob.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-31T16:00:55-03:00

31 Mar 2026, 16:01:49

ERIKA TRAMARIM **Assinou como APROVAÇÃO JURIDICA** (c8636a4e-8f41-4567-95f7-2a686cd4f879) - Email: erika.tramarim@automob.com.br - IP: 201.63.214.98 (201-63-214-98.customer.tdatabrasil.net.br porta: 18720) - Documento de identificação informado: 284.398.778-46 - DATE_ATOM: 2026-03-31T16:01:49-03:00

06 Apr 2026, 09:44:08

CHRISTIAN HAHN **Assinou como REPRESENTANTE LEGAL** - Email: christian.silva@automob.com.br - IP: 177.26.243.94 (ip-177-26-243-94.user.vivozap.com.br porta: 43908) - Documento de identificação informado: 046.253.396-42 - DATE_ATOM: 2026-04-06T09:44:08-03:00

06 Apr 2026, 11:33:32

EMÍLIO NUNES DE CARVALHO **Assinou como REPRESENTANTE LEGAL** (10b9c8c9-8398-4d0c-a74e-394a81068299) - Email: emilio.carvalho@automob.com.br - IP: 201.63.214.98 (201-63-214-98.customer.tdatabrasil.net.br porta: 8542) - Documento de identificação informado: 125.098.718-03

- DATE_ATOM: 2026-04-06T11:33:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):36cc44c04675b41c95f88fcd42420793347d9a071a08e09cf528c1ba6147114c

(SHA512):25db3beee885bcbd61bc624f5e28db05a1d850b4ba3a74476e1c13e7709e736e7865ff15a258f19104e17556faabb435e51775396c8a5d1469c7733e9c9667ba

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.